



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

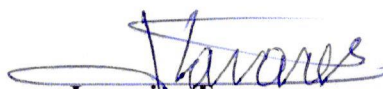
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de nº 325, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** do Regimento Interno Assembleia da Eletiva Municipal das Entidades de Assistência Social, dos Usuários e dos Trabalhadores do SUAS, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos/Go, Biênio 2026/2028

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 038
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 18 de 03 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard